

PORTARIA Nº. 1207/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1201/2021 advindo do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, do docente da Universidade de Gurupi - **UNIRG AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.


Thiago Piniro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

